

**RESOLUÇÃO Nº 035/2009 – CONSUNI**

Aprova o Planejamento Estratégico do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3249/2009, tomada em sessão de 30 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029, nos termos constantes dos autos do Processo nº 3249/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI